

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

Aos 11 dias do mês de Julho de 2024, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20230177-CAGECE do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2024, às fls. 451, do processo nº 1147.000005/2023-55/CAGECE e do processo nº 43012.000140/2023-56, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 20230177-CAGECE
- II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV. Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a partir de 02 de janeiro de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBAS ANFÍBIAS MODELO M1-305/150B HIGRA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230177 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 1147.000005/2023-55/CAGECE e do Processo nº 43012.000140/2023-56. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Cagece a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

Este documento foi assinado digitalmente por: Alexandro Geremia.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B13-F088-8A20-02D9.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

## **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, a Cagece poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela Cagece. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

Subcláusula Segunda – O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da Cagece terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira – Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação, bem como as declarações de cumprimento da lei geral de proteção de dados – Lei nº 13.709/2018, da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais e do acordo de tratamento de dados pessoais da Cagece, e de ciência e submissão do código de conduta e integridade da Cagece, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira – Competirá a Cagece na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda – Caberá à Cagece, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pela Cagece durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
- cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

## **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a Cagece e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Cagece ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda – Neste caso, a Cagece convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira – A contratação será formalizada conforme disposto no art.14, §2º do Decreto Estadual n.º 32.824/2018 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – A Cagece dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da Cagece, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

Subcláusula Quarta – A multa poderá ser aplicada com outras sanções, conforme previsto no art. 83, § 2º da Lei nº 13.303/2016, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quinta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, e no Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	CLAZER GUIMARÃES LIMA – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	003.209.483-31	200101046 3428

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
HIGRA INDUSTRIAL LTDA	ALEXSANDRO GEREMIA	SÓCIO-DIRETOR	749.850.780-34	3030622322 SSP/RS

## MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20230177.

GRUPO / ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1/1	090920004084	PRENSA-CABO BIPARTIDO, ACO SAE 1020, 220 X 45 X 35MM - 01 UNID. - COD. FORN.	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	3	UN	600,66	1.801,98

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

		13033						
1/2	090920004085	TAMPA DOS FIOS 50MM² ACO SAE 1020, 220 X 45 X 22MM - COD. FORN. 13032	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	3	UN	600,66	1.801,98
1/3	090920004086	CARCACA EXTERNA DIANTEIRA, SAE J434 D4512, Ø654,5 X 342,6MM COD. FORN. 07983	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	3	UN	8.362,66	25.087,98
1/4	090920004087	ANEL DE DESGASTE, BRONZE TM-23, Ø280 X 24MM - 01 UNID. - COD. FORN. 01921	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	2.177,00	10.885,00
1/5	090920004088	DIFUSOR 305 AISI 304 Ø538,6 X 198,4MM COD. FORN. 08029	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	10.197,80	50.989,00
1/6	090920004089	ROTOR 305 AISI 304 Ø305 X 191MM COD. FORN. 08022	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	9.435,80	47.179,00
1/7	090920004090	ANEL DE DESGASTE CENTRAL BRONZE TM-23, Ø260 X 24MM COD. FORN. 01923	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	2.504,60	12.523,00
1/8	090920004091	BUCHA DO ACOPLAMENTO CENTRALIZA	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	201,00	1.005,00

Este documento foi assinado digitalmente por: Alexandro Geremia.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B13-F088-8A20-02D9.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

		DOR SAE 4140, Ø85 X 37MM. COD. FORN. 08266						
1/9	090920004092	ANEL DO ACOPLAME NTO CENTRALIZA DOR ACO INOXIDAVEL 304 Ø318 X 47,5MMNID. COD. FORN. 08268	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	2.872,80	14.364,00
1/10	090920004093	ACOPLAME NTO CENTRALIZA DOR, SAE J434 D4512, Ø370 X 120MM COD. FORN. 07986	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	2.893,80	14.469,00
1/11	090920004094	TUBO DE FLUXO COM ANODOS ACO SAE 1020 Ø608 X 647,7MM COD. FORN. 16866	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	3	UN	16.734,32	50.202,96
1/12	090920004095	CARCACA EXTERNA TRASEIRA SAE J434 D4512 Ø627 X 408MM COD. FORN. 01918	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	8.712,80	43.564,00
1/13	090920004096	FILTRO EQUALIZAD OR DE PRESSAO BRONZE/NB R, Ø88 X 64MM COD. FORN. 03363	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	1.982,40	9.912,00

Este documento foi assinado digitalmente por: Alexandro Geremia.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B13-F088-8A20-02D9.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

1/14	090920004097	COPO DA TAMPA TRASEIRA, ACO SAE 1020, Ø220 X 118MM FORN. 13979	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	2.889,80	14.449,00
1/15	090920004098	PROTETOR DO SELO BRONZE TM-23 Ø125 X 48MM COD. FORN. 03038	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	971,80	4.859,00
1/16	090920004099	PLACA DE TRAVAMENTO DO SELO, BRONZE TM-23, Ø152 X 14MM COD. FORN. 03036	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	909,60	4.548,00
1/17	090920004100	SELO MECANICO AISI 316L / VITON/SIL. Ø86 X 54 COD. FORN. 05049	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	12	UN	5.255,16	63.061,92
1/18	090920004101	CAIXA DO SELO INVERTIDA BRONZE TM-23, Ø152 X 29MM COD. FORN. 03034	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	8	UN	1.098,37	8.786,96
1/19	090920004102	MANCAL RADIAL DIANTEIRO, SAE J434 D4512 /BRONZE Ø216 X 186,5MM COD. FORN. 14988	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	8	UN	3.025,75	24.206,00
1/20	090920004103	SUPORTE DO MANCAL DIANTEIRO	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	8	UN	1.915,62	15.324,96

Este documento foi assinado digitalmente por: Alexandro Geremia.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B13-F088-8A20-02D9.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

		FOFO NODULAR D4512 Ø443 X 165MM COD. FORN. 09096						
1/21	090920004104	ANEL DE DESLIZAME NTO AÇO AISI D2, Ø200 X 30MM COD. FORN. 18665	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	12	UN	3.622,41	43.468,92
1/22	090920004105	ANEL DE GRAFITE LISO GRAFITE / GRAFITE FH82Z5 Ø200 X 10MM COD. FORN. 18664	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	12	UN	1.481,91	17.782,92
1/23	090920004106	SUPORTE DO SENSOR DE NIVEL AÇO SAE 1020 45 X 44 X 85MM COD. FORN. 15276	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	3	UN	260,19	780,57
1/24	090920004107	MANCAL RADIAL TRASEIRO SAE J434 D4512 / BRONZE Ø 253 X 169MM COD. FORN. 15344	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	8	UN	3.452,81	27.622,48
1/25	090920004108	SUPORTE DO MANCAL TRAS SENS SAE J434 D4512 Ø450 X 230MM COD. FORN. 15044	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	8	UN	1.954,26	15.634,08

Este documento foi assinado digitalmente por: Alexandro Geremia.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B13-F088-8A20-02D9.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

1/26	090920004109	PRENSA CABO COD. S.850C, COMERCIAL, Ø21 X 28 COD. FORN. 13793	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	4	UN	9,36	37,44
1/27	090920004110	PORCA DO SENSOR FOTOELETRICO ELS-1100, LATAO / BRAS, 25,4 X 3/8" - COD. FORN. 13925	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	4	UN	35,30	141,20
1/28	090920004111	SENSOR NIVEL ELS-1100 POLISULFONA/NYLON 19 X 88 X 39MM COD. FORN. 13411	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	738,24	3.691,20
1/29	090920004112	SUPORTE DO SENSOR DE NIVEL, ACO AISI 304, 26 X 98 X 58MM COD. FORN. 14566	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	260,19	1.300,95
1/30	090920004113	ANEL DE GRAFITE LISO, GRAFITE FH85Z5, Ø165 X 10MM COD. FORN. 16045	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	12	UN	1.373,17	16.478,04
1/31	090920004114	AMPA TRASEIRA (USINADA) SAE J434 D4512, Ø 220 X 43MM COD. FORN.	HIGRA	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	5	UN	1.680,52	8.402,60

Este documento foi assinado digitalmente por: Alexandro Geremia.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B13-F088-8A20-02D9.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 554.361,14**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

		14122						
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>554.361,14</b>

Fortaleza, 11 de Julho de 2024.

**CLAZER GUIMARÃES LIMA**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

**OTÁVIO FERNANDES FROTA**  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

**JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ**  
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

**NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS**  
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:



**HIGRA INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ: 04.124.390/0001-62  
**ALEXSANDRO GEREMIA**  
RG: 3030622322 SSP/RS  
CPF: 749.850.780-34

**Testemunhas**

1. **MAGNO CESAR OSORIO** Assinado de forma digital por  
MAGNO CESAR OSORIO  
MAIA:72560991349  
Dados: 2024.07.18 10:03:29 -03'00'

2. \_\_\_\_\_

THOMAZ OTHON DE  
VASCUNCELOS:61489  
654372 Assinado de forma digital por  
THOMAZ OTHON DE  
VASCUNCELOS:61489654372  
Dados: 2024.07.15 17:46:20  
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por: Alexsandro Geremia.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B13-F088-8A20-02D9.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3B13-F088-8A20-02D9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B13-F088-8A20-02D9



### Hash do Documento

FF09BBD3600780B569649DE7DA0C224DC8A1A49B46E181458E96237696150DB1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2024 é(são) :

Alexandro Geremia - 749.850.780-34 em 17/07/2024 15:10

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Unidade:	Centro de Custo Destino (Lotação solicitante):
GETIC	

Item Contábil Destino

( X ) Administrativo      ( ) Comercial      ( ) Água      ( ) Esgoto      ( ) Comum (água e esgoto)

Nome do Empregado:      Matrícula do Empregado:

Mirko Antonio Nunes De Moraes      003315-4

Cargo:      Lotação atual:

Gerente GETIC      GETIC

Tipo de Ocorrência:

( ) Utilização de T.R.E      ( ) Nomeação Função Gratificada / Cargo Comissionado      ( ) Transferência

( ) Adicional de Insalubridade      ( ) Desligamento Função Gratificada / Cargo Comissionado      ( ) Rescisão

( ) Adicional de Periculosidade      ( X ) Substituição Eventual Cargo Comissionado      ( ) Medida Disciplinar

( ) Alteração de Função      ( ) Função Usuário – Motorista / Motociclista      ( ) Outros

Justificativa:

Solicitamos a autorização para substituição do Superintendente da SGS, Otávio Fernandes Frota. Matrícula 2619-0, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024, por motivo de férias, fazendo jus à gratificação correspondente.

Data:      Assinatura do empregado(a):

MIRKO ANTONIO  
NUNES DE  
MORAIS:0076268438  
0

Assinado de forma digital por MIRKO ANTONIO NUNES DE MORAIS:00762684380  
Dados: 2024.07.01 11:28:02 -03'00'

Encaminhamento:      Despacho:

De:      Para:

SGS      DGC

Por favor solicitamos autorização.

OTAVIO FERNANDES  
FROTA:24392960315

Assinado de forma digital por OTAVIO FERNANDES FROTA:24392960315  
Dados: 2024.07.01 11:47:35 -03'00'

JOSE LEITE  
GONCALVES  
CRUZ:14432080191

Assinado de forma digital por JOSE LEITE GONCALVES CRUZ:14432080191  
Dados: 2024.07.01 14:50:25 -03'00'